

PORTARIA N.º 046/2022

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA CONTROLE DE FROTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 20 DA RESOLUÇÃO Nº 007/2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que em 16 de agosto de 2022 fora promulgada e publicada a Resolução nº 007/2022, de autoria da Mesa Diretora, que *"dispõe sobre o uso de veículos oficiais e sobre o controle de frotas da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências";*

CONSIDERANDO que o art. 20 da referida Resolução dispõe, *in verbis,* que *"o responsável pela frota deverá pertencer ao quadro de servidores efetivos e nomeado anualmente pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras, por meio de Portaria, sem quaisquer ônus, competindo-lhe a gestão, programação, supervisão, controle e fiscalização dos serviços de transportes, inclusive os procedimentos para a operacionalização de contratos vinculados à área, conforme as especificidades da aquisição ou serviço contratado";*

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 20, da Resolução nº 007/2022, NOMEAR a Servidora Efetiva DÉBORA ABDALLA CAETANO (Auxiliar Administrativo) como responsável pelo CONTROLE DE FROTAS da Câmara Municipal de Lavras, no Exercício de 2022.

Art. 2º. As atribuições do CONTROLE DE FROTAS estão previstas no art. 21 da Resolução nº 007/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Lavras, em 1º de setembro de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente